



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 081/2024 - COEx/C Sup

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 081/2024 – COLOG/C Sup, QUE ENTREM SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO E A EMPRESA ARBJI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E COMPONENTES EIRELI.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel General do Exército, Bloco F, 1º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, neste ato representado pelo Major **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, conforme Boletim Interno nº 2, de 06 JAN 25-COEx, portador da Carteira de Identidade nº 11172414-2MD/EB, doravante denominado CONTRATANTE e Empresa ARBJI Comércio de Eletrônicos e Componentes Eireli, sediada na Rua Mariz e Barros, 1120, Galeria, Loja 7, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20270-002, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.121/0001-40, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **LEORNADO ISAAC MORITZ**, tendo em vista o que consta no Processo nº 65492.005367/2024-56, apenso ao Processo Administrativo Nr 65492.001961/2024-78, decorrente do Pregão nº 16/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo visa a prorrogação dos prazos de entrega e vigência do Contrato nº 081/2024-COEx/C Sup, fundamentado no Parecer Jurídico Referencial Nº 00129/2023/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, de 9 de maio de 2023, aprovado pelo Despacho Nº 00637/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU, de 26 de setembro de 2023, e pela Nota No 00030/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, de 5 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. O prazo de entrega do Contrato nº 081/2024 - COEx/C Sup fica prorrogado por 90 dias, passando do dia 28/04/2025 para o dia 27/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato nº 081/2024-COLOG/CSup fica prorrogado por 90 dias, de 29/04/2027 a 27/07/2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Desta forma, por estarem de pleno acordo com o acima pactuado, assinam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais dele decorrentes.

SIGNATÁRIOS:

FÁBIO CRUZ AJALA - Major

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

LEORNADO ISAAC MORITZ

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE - Major

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MARCOS ROGÉRIO FURTUNA – 1º Tenente

Adjunto Seção de Aquisições, Licitações e Contratos